



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências da Saúde

PORTARIA CCS/UFPI Nº 31, DE 07 DE JULHO DE 2021

Revogar os Atos Normativos no âmbito do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI.

A **DIRETORA PRO TEMPORE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando:

- o Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar todos os Atos Normativos abaixo, relacionados nominalmente:

I – Portaria 7/2017 - Autorizar ocupação do pavimento superior do auditório do CCS;

II – Portaria 10/1998 - Proibir o acesso de pessoas estranhas nas dependências do CCS;

III – Portaria 13/2002 - Determinar a autorização de reprodução de documentos;

IV – Portaria 16/1997 - Determinar o uso de ligações telefônicas;

V – Portaria 19/1993 - Determinar o uso de cópias xerográficas;

VI – Portaria 25/2001 - Estabelecer uso de ligações telefônicas;

VII – Portaria 29/2017 - Autorizar concessão para utilização de sala;

VIII – Portaria 32/1995 - Determinar o quadro de horário de utilização do computador da Coordenação de Anatomia;

IX – Portaria 47/2000 - Proibir uso das dependências do CCS para qualquer tipo de comércio; e

X – Portaria 54/1999 - Determinar o uso de ligações telefônicas do CCS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2021, em observância ao que estabelece os incisos I e II do Art. 4º, do Decreto No 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 07 de julho de 2021.

*Kelly Palombit*  
KELLY PALOMBIT

Diretora Pro Tempore do Centro de Ciências da Saúde